

“ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022”

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04.08.2022), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamin Guilherme de Macedo, número dois, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Leandro Lopes de Toledo, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Leandro Lopes de Toledo; Vice- Presidente: Edivaldo Batista Marques; 1º Secretário: Silvio Cristovam de Souza; 2º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, Jose Ailton dos Santos Sousa, Jose Antonio dos Santos, Marciano Aparecido da Silva, Rivaildo Benedito de Souza Santos e Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior. Ausência justificada do Vereador Jose Anderson Marinho. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **"EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**. Iniciando os trabalhos, passamos para apresentação e aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022. **ATA APROVADA. Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº 226/2022 do Gabinete do Prefeito, resposta aos requerimentos 106,107 e 108/2022 do Vereador José Antonio dos Santos. Ofício nº 227/2022 do Gabinete do Prefeito, resposta aos requerimentos 109,110 e 111/2022 do Vereador Silvio Cristovam de Souza. Ofício nº 228/2022 do Gabinete do Prefeito, resposta aos requerimentos 112 e 113/2022 do Vereador Rivaildo Benedito de Souza Santos. **Leitura e votação dos Requerimentos: Requerimentos nºs 130 a 133/2022. – APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E ENCAMINHADOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Por força do Art. 12 da Resolução nº 10/1999 que “Dispõe sobre o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos e sobre o quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Camanducaia e dá outras providências”, procederemos ao sorteio de três Vereadores para composição da Comissão que fará avaliação de desempenho dos servidores efetivos para concessão da progressão horizontal. **MEDIEANTE SORTEIO À COMISSÃO FICOU CONSTITUÍDA DA SEGUINTE FORMA: VEREADORES: CARLOS CESAR TEODORO DE AZEVEDO, RIVAILDO BENEDITO DE SOUZA SANTOS E WALDECI DE GOES MACIEL. ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2022 - “Amplia vaga da função gratificada de Assessor de Chefe de Departamento, criada pela Lei Complementar nº 054/13” – CONTINUA EM ESTUDO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 2.711/2022 - “Dispõe sobre a participação do Município de Camanducaia - Minas Gerais no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências” - APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022 - "Dispõe sobre a concessão do título da ORDEM DA GRATIDÃO COLETIVA à Sra. MARIA ONDINA PEREIRA 'DONA DINA', na forma prevista no inciso XVI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e Art. 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências" - APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. ENTRADA DE PROPOSIÇÕES: Proposições apresentadas pelo Executivo: PROJETO DE LEI Nº 2.712/2022 - “Institui o sistema Municipal de Cultura de Camanducaia – MG – SMC, seus princípios, objetivos, componentes e financiamentos”. PROJETO DE LEI Nº 2.713/2022 – “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.508, de 25 de outubro de 2021 que**



dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e altera a Lei Municipal nº 2.476, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2022 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 2.714/2022** - “Dispõe sobre nova redação do Inc. I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.509, de 25 de outubro de 2021 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 199/2022** – “Institui o Plano Diretor do Município de Camanducaia, nos termos do artigo 182 da Constituição da República Federativa do Brasil e do Capítulo III da Lei Federal 10.257 de 2001”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2022** - “Cria a função gratificada de Agente de Contratação, para atender a exigência da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos” e dá outras providências.”. **AS PROPOSIÇÕES FORAM ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.** O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e vinte e um minutos (20h20) com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, conforme aprovada, vai assinada pelos presentes. Eu, Silvio Cristovam de Souza, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Leandro Lopes de Toledo_____

Edivaldo Batista Marques_____

Silvio Cristovam de Souza_____

Waldeci de Goes Maciel_____

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo_____

Jose Ailton dos Santos Sousa_____

Jose Anderson Marinho_____

Jose Antonio dos Santos _____

Marciano Aparecido da Silva_____

Rivaildo Benedito de Souza Santos_____

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior_____

